



Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Excelência

Decorre nestes dias a Semana Mundial de Acção contra a Violência Armada concentrada na preparação, nas Nações Unidas, do Tratado sobre o Comércio de Armas.

Neste contexto, a Pax Christi - Secção Portuguesa e o Observatório Permanente sobre a Produção, Comércio e Proliferação das Armas Ligeiras da Conferência Episcopal Portuguesa vêm perante Vossa Excelência suscitar o envolvimento de Portugal na obtenção de um Tratado sobre o Comércio de Armas tão forte e abrangente quanto possível.

Com efeito, o comércio internacional de armas convencionais e das suas munições está insuficientemente regulamentado dando lugar, em muitos casos, a situações que se caracterizam por elevados custos humanos.

Em cada ano, milhões de pessoas em todo o mundo são afectadas pelas consequências, directas e indirectas, do comércio e do uso incontrolado de armas.

Milhares de pessoas são mortas, feridas, violadas e forçadas a abandonar os seus lares devido à violência com armas transaccionadas de modo irresponsável.

O Tratado sobre o Comércio de Armas em preparação nas Nações Unidas será o primeiro tratado global destinado a controlar o comércio internacional das armas.

O Comité Preparatório deste Tratado realizou a sua última reunião a 17 de Fevereiro de 2012 e as negociações finais vão realizar-se, no âmbito de uma Conferência Diplomática, de 2 a 27 de Julho próximo.

Somos de opinião que só um Tratado sobre o Comércio de Armas, forte e abrangente, será capaz de reduzir os terríveis custos humanos consequência, directa e indirecta, deste comércio tão deficientemente regulamentado.

Para ser eficaz, o Tratado sobre o Comércio de Armas deverá estabelecer que não poderá ser autorizada qualquer transferência de armas e munições se existir

risco substancial de que as armas em causa possam vir a ser usadas para cometer ou permitir violações sérias dos direitos humanos, da lei humanitária internacional ou, por outro lado, possam afectar negativamente, quer os esforços de redução de pobreza, quer o desenvolvimento socio-económico nos países de destino daquelas transferências.

O objecto do Tratado sobre o Comércio de Armas deverá ser abrangente, incluir todas as transferências internacionais de armas convencionais, em particular as armas ligeiras individuais, as suas munições e o equipamento usado para colocar no terreno força potencialmente mortífera no âmbito de operações internas de natureza militar.

Por fim, chamamos a atenção para a necessidade de o Tratado sobre o Comércio de Armas proporcionar um enquadramento, tão completo quanto possível, no que se refere à cooperação e ao apoio internacionais, de modo a poder dar meios aos países que deles precisem tendo em vista a sua completa aplicação.

A qualidade deste Tratado será aferida pela forma como for aplicado. Deste modo, solicitamos que o Governo Português, logo que o Tratado sobre o Comércio de Armas venha a ser aprovado e entre em vigor, o ratifique com rapidez e transponha para o ordenamento jurídico nacional todas as normas que, eventualmente, não estejam já contempladas pela Lei portuguesa.

Um Tratado sobre o Comércio de Armas forte e abrangente salvará vidas pelo que a Pax Christi - Secção Portuguesa e o Observatório Permanente sobre a Produção, Comércio e Proliferação das Armas da Conferência Episcopal Portuguesa solicitam a Vossa Excelência sejam transmitidas as necessárias instruções aos representantes de Portugal na Conferência Diplomática de 2 a 27 de Julho próximo, nas Nações Unidas, para que a posição do nosso país no decurso das negociações fique claramente do lado dos países que têm lutado mais abertamente por um Tratado eficaz no combate contra a proliferação incontrolada das armas e os seus nefastos efeitos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos melhores cumprimentos

Lisboa, 12 de Junho de 2012

**D. Januário Torgal Ferreira**

*Presidente da Pax Christi - Secção Portuguesa*

**Fernando Manuel Roque de Oliveira**

*Presidente do Observatório Permanente sobre a Produção, Comércio e Proliferação de Armas Ligeiras da Conferência Episcopal Portuguesa*